

PORTARIA COAFI CC Nº1633/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1633/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Joao Raquel Guilhermino	1º Sargento PM	3000357-8	II	29.11.2025 a 01.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
Ant. Renner Pedrosa Magalhães de Castro	Cabo PM	8001197-0	II	29.11.2025 a 01.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1634/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1634/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Felipe Silva Azevedo	Capitão PM	3000222-9	II	30.11.2025 a 01.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Jose Eudes Gomes de Aguiar	Subtenente PM	7999561-4	II	30.11.2025 a 01.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Fco Eliézio dos Santos Martins	2º Sargento PM	8000840-6	II	30.11.2025 a 01.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Joao Paulo Estevam Lima	3º Sargento PM	7998591-0	II	30.11.2025 a 01.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
José Ivan De Araujo Filho	3º Sargento PM	3000510-4	II	30.11.2025 a 01.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1635/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1635/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Germanias Braga Pinto	1º Tenente PM	7998251-2	II	29.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	137,78	68,89
Francisco David dos Santos Silva	Subtenente PM	7997981-3	II	29.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	137,78	68,89
Carlo Robert Melo Maranhão	Subtenente PM	7998861-8	II	29.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	137,78	68,89
Eneas Magno Saraiva Neto	1º Sargento PM	7997901-5	II	29.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	137,78	68,89
José Ribamar de França	3º Sargento PM	8000352-8	II	29.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	137,78	68,89
Antônio Jackson Castro de Carvalho	Cabo PM	3000515-5	II	29.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	137,78	68,89
Rafael Soares Sousa	Soldado PM	3000112-5	II	29.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	137,78	68,89

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1637/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1637/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCIVALDO FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	Subtenente PM	799.724-1-X	II	11 a 16.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	5 e 1/2	137,78	757,79
JUVINO PINTO DA SILVA	Subtenente PM	300.037-3-X	II	11 a 16.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	5 e 1/2	137,78	757,79
ROBERTO CESAR NASCIMENTO LINO	1º Sargento PM	300.032-2-5	II	11 a 16.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	5 e 1/2	137,78	757,79

*** **

